

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejujá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

PLANO DE TRABALHO

Nome: Ampliando as vagas no Lar para as pessoas idosas que necessitar e qualificando o atendimento dos que já residem.

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando sempre o melhor atendimento a pessoa idosa, proporcionando um espaço de segurança com endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado, espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia e com respeito as normas de funcionamento. A entidade conta com um amplo quadro de profissionais para atender e realizar os cuidados necessários de cada pessoa idosa, entre as áreas temos psicologia, fisioterapia, serviço social, enfermagem, nutrição para garantir um atendimento completo.

b) Características da Entidade:

O Lar São Vicente de Paulo está situado a rua Tejujá nº40, bairro Vila São Vicente, no município de Taquarituba estado de São Paulo, atualmente a Entidade tem a capacidade de atendimento de 35 pessoas idosas de ambos os sexos. Entidade funciona de segunda-feira a segunda-feira, 24horas interruptas na garantia de direitos a pessoa idosa, porém diante do aumento da procura de vaga a estrutura física que temos não se adequa em acolher mais pessoas idosas que precisam do serviço. As pessoas idosas precisam também ter o direito da privacidade, garantindo seus cuidados diários, porém diante os graus de dependências e demências das mesmas vêm ocasionando várias adversidades e atritos, diante dessas situações estamos em buscando através da ampliação de quartos para conseguir deixar os que necessitam desta individualização de acordo com sua condição e características e assim melhorar a qualidade de vida de todos que residem na Entidade.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social: Lar São Vicente Paulo</i>			
<i>CNPJ: 50.799.766/0001-56</i>			
<i>Resumo da Finalidade da Entidade: Acolhimento Institucional para idosos</i>			
<i>Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade:</i>			
<i>Endereço: Rua Tejupa, nº 40 Vila São Vicente</i>			
<i>Cidade: Taquarituba</i>			<i>UF: SP</i>
<i>CEP: 18740-000</i>		<i>DDD/Telefone: 14-3762-1146</i>	
<i>E-mail institucional: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com</i>			
<i>Data de Constituição da Entidade: 22/04/1980</i>			
<i>Data de Registro da última versão do Estatuto: 07/04/2017</i>			
<i>Data da Eleição da Diretoria atual: 16/03/2023</i>			
<i>Vigência do Mandato da Diretoria atual: 16/03/2025</i>			
<i>Banco Do Brasil</i>	<i>Agência 2712-x</i>	<i>Conta Corrente (*) 22.376-x</i>	<i>Praça de Pagamento Taquarituba-SP</i>

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Entidade: Luan Henrique Guimarães do Nascimento</i>		
<i>CPF: 365.270.468-12</i>	<i>RG: 46.145.424-5</i>	<i>Órgão Expedidor: SSP</i>
<i>Data de Nascimento: 18/05/1990</i>		
<i>Cargo: Presidente</i>		
<i>Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 562</i>		
<i>Cidade: Taquarituba</i>		<i>UF: SP</i>
<i>CEP: 18740-000</i>	<i>Telefone: 14 99804-6860</i>	
<i>Email pessoal: luannascimentos312@gmail.com</i>		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
OBRA	O recurso destina-se a ampliação da entidade que se dará em cinco quartos, uma sala de convivência, dois banheiros e uma sala de banho na Instituição, para conseguir atender mais pessoas idosas que necessitarem de acolhimento, essa ampliação vem se dando necessárias com as demandas que vem se aumentando e como o objetivo de melhorar a qualidade no acolhimento, ter mais estrutura física, conforme orientações técnicas, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e todas as legislações que se precisam seguir.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

- a) **Identificação do Objeto:** Plano de Trabalho para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa para recebimento do recurso de R\$ 245.440,33 (Duzentos e Quarenta e cinco Mil e Quatrocentos e quarenta Reais e Trinta e três Centavos). O recurso destina-se a ampliação dos quartos da Instituição, para conseguir acolher mais pessoas idosas que necessitem de acolhimento.
- b) **Objetivo:** Ampliar a quantidade de vagas a pessoas idosas, através da ampliação da estrutura, garantir bem estar e qualificar o atendimento às pessoas idosas, fornecendo uma residência com parâmetros técnicos que contribua para saúde e bem-estar da pessoa idosa.

Justificativa: O aumento das vagas no Lar para as pessoas idosas que necessitem, tem como objetivo a ampliação de cinco quartos, uma sala de convivência, dois banheiros e uma sala de banho na Instituição, assim conseguir qualificar o atendimento a pessoas idosas, porém o número exato de vagas que serão aumentadas precisarão ser avaliadas e deliberadas após o termino da ampliação, através dos órgãos responsáveis por esse procedimento, assim em diante conseguiremos garantir um espaço adequado para pessoas idosas que residem no Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.

Por mais que seja evidente o aumento acelerado do número de pessoas idosas no Brasil, ainda se falta estrutura para se trabalhar e para realizar um acolhimento digno aqueles que não tem quem cuide do mesmo, sofrem violências, abandonos e vivem em vulnerabilidade.

A sociedade conhece muito pouco sobre a pessoa idosa, e até o momento atores têm falado pelas pessoas idosas, dando foco ao envelhecimento e à velhice como um processo negativo, pois se percebe-se a necessidade de trabalhar para que a velhice seja um processo que todos podem ter a chance de chegar, mas que o processo de envelhecimento tem que ser respeitado.

Em base no Estatuto do Idoso, em seu título II (capítuloIX), direito fundamental da habitação, seu artigo 37 aborda que a pessoa idosa possui direito a uma moradia digna, junto a sua família natural ou substituta, ou sem a presença de seus familiares, quando desejar, ou, ainda, em uma instituição pública ou privada.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

O Lar através de seu histórico de atendimento nota que o fenômeno da velhice vem se modificando diante as décadas, percebe-se uma crescente procura de vaga para pessoas idosas de ambos os sexos, devido a essa grande procura, a ampliação será para aqueles que além de necessitarem de acolhimento, ainda precisam de espaços mais específicos diante das necessidades físicas e/ou psicológicas m, visando ainda agregar esta qualidade de vida aos já acolhidos.

Vale ressaltar que a Psicologia ambiental é uma área do conhecimento que estuda as relações bidirecionais homem/ambiente, essa área tem o intuito de suprir as necessidades e de auxiliar no desenvolvimento de projetos, partindo do pressuposto de que ambientes mal planejados acarretam em problemas de saúde, tanto físico como mental das pessoas idosas. Percebe-se que as pessoas idosas necessitam da garantia do direito da privacidade para conseguirem ter o bem estar próprio, pois muitas vezes saem de um ambiente conturbado com muitos conflitos, atritos, brigas e quando são acolhidos na Entidade não se tem um quarto próprio para poder ter sua intimidade e assim acabam ficando em quartos com pessoas estranhas, com costumes diferentes, de outras culturas, religiões e que muitas vezes não se dão bem, mas devido a estrutura física da Entidade não se tem como resolver, embora seja trabalhado os conflitos, temos um grande índice de pessoas idosas com demência, com problemas psiquiátricos, então não conseguimos um resultado positivo diante da demanda atendida.

Por fim, com o projeto de ampliação, esperamos diminuir as questões sociais relacionada ao número de pessoas idosas que estão em situações de vulnerabilidade, sofrendo maus tratos e que precisem do acolhimento e que devido à falta de vaga estão perecendo, bem como garantir o direito de privacidade assim a diminuição dos conflitos e discussões diárias que muitas vezes acarretam em adversidades e agravamento do quadro de saúde, trazendo o aumento na pressão arterial, nervosismo que acabam se transmitindo a todos que residem no Lar.

Além da melhoria de vida, também atender a relação homem/ ambiente para que as pessoas idosas tenham um espaço melhor no dia a dia e assim constatar e assegurar uma vida digna a todos.

IV - Metas a Serem Atingidas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	MESES												T. ACUM.				
			1ª Etapa (maio/2024)	2ª Etapa (junho/2024)	3ª Etapa (julho/2024)	4ª Etapa (agosto/2024)	5ª Etapa (setembro/2024)	6ª Etapa (outubro/2024)	TOTAL	%	R\$								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	TRABALHOS EM TERRA	R\$ 12.773,36	R\$ 12.773,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.773,36	
3	FUNDAÇÕES	R\$ 22.040,31	R\$ 22.040,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.813,67	
4	ESTRUTURA	R\$ 31.808,18	R\$ 31.808,18	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 66.621,85	
5	ALVENARIA	R\$ 27.299,93	R\$ 27.299,93	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 93.921,78	
6	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 7.513,14	R\$ 7.513,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 301.834,92	
7	COBERTURA	R\$ 22.040,31	R\$ 22.040,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.875,23	
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS E VIDROS	R\$ 25.171,04	R\$ 25.171,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.646,27	
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS	R\$ 12.272,45	R\$ 12.272,45	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 160.918,72		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 16.279,78	R\$ 16.279,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 177.198,50	
11	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 46.334,75	R\$ 46.334,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 223.533,25	
12	PINTURAS	R\$ 26.924,24	R\$ 26.924,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.457,49	
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.457,49	
TOTAL DO MÊS (R\$)		R\$ 53.134,99	R\$ 53.134,99	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 250.457,49	
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)		R\$ 53.134,99	R\$ 53.134,99	R\$ 76.134,99	R\$ 99.134,99	R\$ 122.134,99	R\$ 145.134,99	R\$ 168.134,99	R\$ 191.134,99	R\$ 214.134,99	R\$ 237.134,99	R\$ 260.134,99	R\$ 283.134,99	R\$ 306.134,99	R\$ 329.134,99	R\$ 352.134,99	R\$ 375.134,99	R\$ 398.134,99	R\$ 658.660,12
PERCENTUAL MENSAL		21,22%	21,22%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	9,18%	18,24%	
PERCENTUAL ACUMULADO		21,22%	21,22%	30,40%	39,58%	48,76%	57,94%	67,12%	76,30%	85,48%	94,66%	103,84%	113,02%	122,20%	131,38%	140,56%	149,74%	100,00%	

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

V - Metas Qualitativa

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
Realizar a ampliação conforma citando na planilha Efetuar os serviços da melhor forma conforme detalhado Atender mais pessoal idosas do sexo masculino	Realizar as obras citadas seguindo as Legislações Garantir o pagamento dos serviços descritos no plano.	Apresentar o relatório de execução e financeiro mensal e final

VI - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Em anexo conforme orçamento.

META	INICIO (Mês e Ano)	Descrição da Meta	Duração (meses)	Valor depositado (R\$)
1	11/ 2023	Efetuar os itens listados no orçamento	12	R\$ 245.440,33
Total				

VII – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

Em anexo conforme cronograma físico e financeiro.

ANO: 2023 e 2024

VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 11/2023

- Término: 10/2024

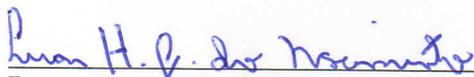
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuπά,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Taquarituba, 03 de Abril de 2024



Luan Henrique Guimaraes do Nascimento
Presidente



Isabela Steinert Gabriel
Assistente Social - CRESS nº 52.618